

LEI MUNICIPAL Nº 1.455, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.



Dispõe sobre a alteração da Lei nº 552, de 17/07/2001, da Lei nº 1056 de 01/10/2009 e revoga as Leis de nº 1.361 de 09/12/2016 e a Lei nº 1.441 de 24/05/2022, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Almeirim, faço saber que a Câmara Municipal de Almeirim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considerando que a nova regra previdenciária, aprovada em 2019, exige idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres, tendo assim prolongado o tempo mínimo para as aposentadorias dos servidores, fica alterado o **Art. 41** da Lei nº 552, de 17 de julho de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...) **Art. 41** - A cada categoria funcional corresponderá uma escala progressiva de vencimentos de 16 (dezesseis) referências, sendo que a cada referência corresponde um valor equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da referência inicial, resultante de progressão funcional que se verifica no mesmo cargo.

Art. 2º Fica criado o Cargo de Nível Fundamental Incompleto de provimento em efetivo: Brigadista Florestal, Simbologia PMA-BFL, Vagas 20, e incluído no item IV do Anexo I, desta Lei.

§ 1º A escolaridade mínima para ocupar a função pública é o ensino fundamental incompleto.

§ 2º Os Brigadistas Florestais, estão subordinados diretamente a Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA, terão a atribuição de combater incêndios em regiões urbanas, rurais e parques florestais.

§ 3º O número de vagas para Brigadista Florestal, serão de 20 (vinte) vagas.

§ 4º O quantitativo mencionado no artigo anterior, será distribuído a sede do município e demais distritos seguindo a necessidade da administração pública.

§ 5º O brigadista só poderá ingressar no cargo se demonstrar capacidade de trabalhar em equipe, prontidão, controle emocional, resistência a fadiga, capacidade de observação, responsabilidade, segurança, pro atividade e ser não fumante.

§ 6º O vencimento do Brigadista Florestal, corresponderá conforme item IV, da tabela de referências no anexo I, desta Lei:

Art. 3º Fica criado o cargo de Nível Médio Completo de provimento em efetivo: Agente de Fiscalização Ambiental, Simbologia PMA-AFA, Vagas 15, e incluído no item VIII do Anexo I, desta Lei.

§ 1º A escolaridade mínima para ocupar a função pública é o ensino médio;

§ 2º Os Agentes de Fiscalização Ambiental, subordinados diretamente a Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA, terão a atribuição de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas ambientais do Município, fiscalizando e orientando as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental, aplicando as penalidades constantes na legislação vigente.

§ 3º O número de vagas para Agente de Fiscalização Ambiental, serão de 15 (quinze) vagas.

§ 4º O quantitativo mencionado no artigo anterior, será distribuído a sede do município e demais distritos seguindo a necessidade da administração pública.

§ 5º O vencimento do Agente de Fiscalização Ambiental, corresponderá conforme item VIII, da tabela de referências no anexo I, desta Lei.

Art. 4º Ficam criados os Cargos de Nível Técnico - Simbologia PMA-TNM, e incluídos no item X, do Anexo I, desta Lei, passando a vigorar com a seguinte redação: Cargo Técnico de Mineração, Vagas 03; Cargo Topógrafo, Vagas 03; Cargo Técnico em Geodésia/Cartografia, Vagas 03; Cargo Técnico em Manutenção de Computador, Vagas 08; Cargo Técnico em Programação de Computador, Vagas 05; Cargo Técnico de Rede (Telecomunicação), Vagas 03; Cargo Técnico de Impressora, Vagas 03. Atribuições do Cargo: No item X, desta Lei.

Art. 5º Ficam criados os Cargos de Técnico de Nível Superior - Simbologia PMA-TNS, e incluídos no item XI, da Categoria Funcional I do Anexo I, desta Lei, passando a vigorar com a seguinte redação: Cargo Geógrafo, Vagas 02; Cargo Zootecnista, Vagas 02; Cargo Engenheiro de Segurança do Trabalho, Vagas 02; Cargo Engenheiro de Pesca, Vagas 02; Cargo Turismólogo, Vagas 02; Cargo Meteorologista, Vagas 02; Cargo Médico do Trabalho, Vagas 02; Cargo Administrador de Rede, Vagas 02; Cargo Administrador de Segurança da Informação, Vagas 02. Atribuições do Cargo: No item XI, Categoria Funcional I, desta Lei.

Art. 6º Ficam criados os Cargos de Técnico de Nível Superior - Simbologia PMA-TNS, e incluídos no item XI, da Categoria Funcional II do Anexo I, desta Lei, passando a vigorar com a seguinte redação: Cargo Analista de Desenvolvimento de Sistemas Web, Vagas 03; Cargo Administrador de Banco de Dados - DBA, Vagas 02. Atribuições do Cargo: No item XI, Categoria Funcional II, desta Lei.

Art. 7º Ficam alteradas as tabelas de referências dos Cargos dos itens: I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei 1.441 de 24.05.2022 e ANEXO I, da Lei nº 1056 de 2009, que dispõe sobre Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Almeirim, passa a vigorar com a seguinte redação no ANEXO I, desta Lei:

Art. 8º. Em acordo com a Constituição Federal em seu Art. 37, X, fica assegurada a revisão geral anual do salário dos servidores públicos municipais da Prefeitura de Almeirim, sempre na mesma data e sem distinção de índices, a partir de março de cada ano:

I – Fica assegurada a atualização anual, no mesmo percentual acrescido para o piso nacional do salário-mínimo.

II - Valores inferiores ou superiores ao percentual que foi estabelecido ao salário-mínimo, deverão ter a concordância das partes envolvidas.

III - A revisão salarial será realizada por meio de Decreto quando o índice de atualização for igual ou inferior ao índice do salário-mínimo federal, uma vez que a atualização inflacionária é constitucionalmente garantida. O Decreto contendo as novas tabelas de vencimentos, deverão ser publicados no intervalo compreendido entre os dias 10 a 25 de fevereiro.

IV - A revisão salarial será realizada por meio de Lei municipal quando o índice da atualização for superior ao percentual do salário-mínimo federal. Nesse caso, a minuta contendo o projeto de Lei deverá ser devidamente elaborada, encaminhada e protocolada na Câmara Municipal até o dia 20 de janeiro.

Parágrafo Único. A revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais entrará em vigor a partir de março de cada ano, independentemente do instrumento utilizado para seu ajuste, seja por Decreto ou por Lei municipal.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Atendendo ao cumprimento de sentença proferida nos autos do Processo nº 0003533-37.2013.8.14.004, fica Revogada a Lei nº 1.361 de 2016.

Art. 11. Fica Revogada a Lei nº 1.441 de 22 de maio 2022.



MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Almeirim

ANEXO I
RELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

I – Auxiliar Operacional 01 – Simbologia PMA-AOP-01

Escolaridade: 4ª série do Ensino Fundamental de oito anos

Vagas: 400

Atribuições do cargo – atividades de natureza repetitiva, sem qualificação definida, nível de alfabetização, exercendo funções de jardineiro, faxineiro, servente, cozinheiro, continuo, braçal, gari, copeiro, serviços gerais, porteiro, zelador, paisagista, agente e auxiliar de saúde, abrindo e fechando prédios públicos municipais, conservando a limpeza geral, zelando pelas praças, jardins e demais logradouros públicos, realizando pequenos concertos de eletricidade, carpintaria, marcenaria, encanação, de pintura e outros semelhantes.

SALÁRIO BASE POR REFERENCIAS

NÚMERO	VENCIMENTO – R\$	NÚMERO	VENCIMENTO – R\$
R1	1.320,01	R9	1.848,00
R2	1.386,00	R10	1.914,00
R3	1.452,00	R11	1.980,00
R4	1.518,00	R12	2.046,00
R5	1.584,00	R13	2.112,00
R6	1.650,00	R14	2.178,00
R7	1.716,00	R15	2.244,00
R8	1.782,00	R16	2.310,00

II – Auxiliar Operacional 02 – Simbologia PMA-AOP-02

Escolaridade: 4ª série do Ensino Fundamental de oito anos

Vagas: 190

Atribuições do cargo – atividades de natureza repetitiva com qualificação definida, nível de 4ª série do Ensino Fundamental.

Cargo	Vagas
Ajudante de Carpintaria	10
Ajudante de Mecânico	10
Ajudante de Pedreiro	10
Carpinteiro	08
Eletricista	08
Encanador	10

Magarefe	15
Marceneiro	10
Operador de bomba d'água	20
Operador de grupo gerador	12
Pedreiro	08
Pintor	05
Servente	60
Soldador	04
Total de vagas	190

SALÁRIO BASE POR REFERENCIAS

NÚMERO	VENCIMENTO – R\$	NÚMERO	VENCIMENTO – R\$
R1	1.320,01	R9	1.848,00
R2	1.386,00	R10	1.914,00
R3	1.452,00	R11	1.980,00
R4	1.518,00	R12	2.046,00
R5	1.584,00	R13	2.112,00
R6	1.650,00	R14	2.178,00
R7	1.716,00	R15	2.244,00
R8	1.782,00	R16	2.310,00

CARGOS: Brigadista Florestal; Agente de defesa florestal; Ajudante de carpinteiro; Ajudante de mecânico; Ajudante de pedreiro; Carpinteiro; Eletricista; Encanador; Magarefe; Marceneiro; Operador de bomba d'água; operador de grupo gerador; Pedreiro; Pintor; Servente e Soldador.

III – Auxiliar Operacional 03 – Simbologia PMA-AOP-03

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo mais habilitação, conforme o caso.

Vagas: 120

Atribuições do cargo – atividades de natureza repetitiva, com habilitação específica, nível de Ensino Fundamental Completo.

Cargo	Vagas
Mecânico de Conhecimentos Gerais	12
Mecânico de Manutenção de Bombeamento de Água	12
Motorista	40
Operador de Máquinas Pesadas ou Especiais	15
Operador de Serviços de Rádio e de Televisão	08
Operador de Serviços Gráficos e Fotografia	06
Operador de Serviços Manutenção de Ar Condicionado	12
Piloto de Embarcação do Município	15
Total de vagas	120

SALÁRIO BASE POR REFERENCIAS

NÚMERO	VENCIMENTO – R\$	NÚMERO	VENCIMENTO – R\$
R1	1.320,01	R9	1.848,00
R2	1.386,00	R10	1.914,00
R3	1.452,00	R11	1.980,00
R4	1.518,00	R12	2.046,00
R5	1.584,00	R13	2.112,00
R6	1.650,00	R14	2.178,00
R7	1.716,00	R15	2.244,00
R8	1.782,00	R16	2.310,00

CARGOS: Mecânico de conhecimentos gerais; Mecânico de manutenção de bombeamento d'água; Motorista; Operador de máquinas pesadas ou especiais; Operador de serviço de rádio e de televisão; Operador de serviços gráficos e fotografia; Operador de serviços manutenção de ar condicionado e Piloto de embarcação do município.

IV – Brigadista Florestal – Simbologia PMA-BFL

Escolaridade: Fundamental Incompleto

Vagas: 20

Atribuições do cargo – Combatem incêndios em regiões urbanas e florestais. Executam salvamentos terrestres, aquáticos e em altura. Previnem acidentes, como: incêndios, vazamentos, explosões, desmoronamentos, adotando diversas medidas de prevenção e recuperação, buscando proteger pessoas, patrimônios e o meio ambiente. Atuam em situações de risco e administrando primeiros socorros.

SALÁRIO BASE POR REFERENCIAS

NÚMERO	VENCIMENTO – R\$	NÚMERO	VENCIMENTO – R\$
R1	1.320,01	R9	1.848,00
R2	1.386,00	R10	1.914,00
R3	1.452,00	R11	1.980,00
R4	1.518,00	R12	2.046,00
R5	1.584,00	R13	2.112,00
R6	1.650,00	R14	2.178,00
R7	1.716,00	R15	2.244,00
R8	1.782,00	R16	2.310,00

V – Guarda Civil Municipal – Simbologia PMA-GCM

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Vagas: 200

Atribuições do cargo – atividades em nível de Ensino Médio Completo, visando a proteção dos serviços, instalações e bens públicos municipais, dentre estes seu patrimônio cultural, histórico, artístico, natural, paisagístico e rústico, vigilância em geral dos logradouros públicos, exercendo o trabalho de orientação e de prevenção para evitar danos e vandalismo, esclarecimentos e orientação às pessoas sobre serviços, repartições públicas, educacionais, etc., procurando tratar a todos com educação e cortesia.



SALÁRIO BASE POR REFERENCIAS

NÚMERO	VENCIMENTO – R\$	NÚMERO	VENCIMENTO – R\$
R1	1.320,01	R9	1.848,00
R2	1.386,00	R10	1.914,00
R3	1.452,00	R11	1.980,00
R4	1.518,00	R12	2.046,00
R5	1.584,00	R13	2.112,00
R6	1.650,00	R14	2.178,00
R7	1.716,00	R15	2.244,00
R8	1.782,00	R16	2.310,00

VI – Auxiliar Administrativo – Simbologia PMA-AAD

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Vagas: 200

Atribuições do cargo – Atividades de natureza burocrática simples e rotineira, executando trabalhos que requeiram pouca capacidade de julgamento, obtendo informações de fontes determinadas e o seu fornecimento aos interessados, pessoalmente ou por outro meio, prestando serviços de auxiliar de fiscalização, numerando e aplicando carimbos de expediente em geral, auxiliando nas buscas e arquivamento de expedientes, tais como processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos, recortando e arquivando publicações de jornais, revistas, boletins, etc., anotando informações simples e rotineiras em expedientes e realizando outras tarefas correlatas.

SALÁRIO BASE POR REFERENCIAS

NÚMERO	VENCIMENTO – R\$	NÚMERO	VENCIMENTO – R\$
R1	1.320,01	R9	1.848,00
R2	1.386,00	R10	1.914,00
R3	1.452,00	R11	1.980,00
R4	1.518,00	R12	2.046,00
R5	1.584,00	R13	2.112,00
R6	1.650,00	R14	2.178,00
R7	1.716,00	R15	2.244,00
R8	1.782,00	R16	2.310,00

VII – Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito – Simbologia PMA-AOT – Criado pela Lei Municipal n ° 1.078 de 23/06/2010.

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Vagas: 30

Atribuições do Cargo – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito do Município, fiscalizando e orientando o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, aplicando as penalidades de advertência e, quando necessário, as multas aos infratores.

SALÁRIO BASE POR REFERENCIAS

NÚMERO	VENCIMENTO – R\$	NÚMERO	VENCIMENTO – R\$
R1	1.980,00	R9	2.772,00
R2	2.079,00	R10	2.871,00
R3	2.178,00	R11	2.970,00
R4	2.277,00	R12	3.069,00
R5	2.376,00	R13	3.168,00
R6	2.475,00	R14	3.267,00
R7	2.574,00	R15	3.366,00
R8	2.673,00	R16	3.466,00

VIII – Agente de Fiscalização Ambiental – Simbologia PMA-AFA

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Vagas: 15

Atribuições do Cargo – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas ambientais do Município, fiscalizando e orientando as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental, aplicando as penalidades constantes na legislação vigente.

SALÁRIO BASE POR REFERENCIAS

NÚMERO	VENCIMENTO – R\$	NÚMERO	VENCIMENTO – R\$
R1	1.980,00	R9	2.772,00
R2	2.079,00	R10	2.871,00
R3	2.178,00	R11	2.970,00
R4	2.277,00	R12	3.069,00
R5	2.376,00	R13	3.168,00
R6	2.475,00	R14	3.267,00
R7	2.574,00	R15	3.366,00
R8	2.673,00	R16	3.466,00

IX – Agente Administrativo – Simbologia PMA-ADM

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Vagas: 120

Atribuições do Cargo – Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

SALÁRIO BASE POR REFERENCIAS

NÚMERO	VENCIMENTO – R\$	NÚMERO	VENCIMENTO – R\$
R1	3.696,00	R9	5.174,40
R2	3.880,80	R10	5.359,20
R3	4.065,60	R11	5.544,00
R4	4.250,40	R12	5.728,80
R5	4.435,20	R13	5.913,60
R6	4.620,00	R14	6.098,40
R7	4.804,80	R15	6.283,20
R8	4.989,60	R16	6.468,00

X – Técnico de Nível Médio – Simbologia PMA-TNM

Escolaridade: Ensino Médio Completo e, conforme o caso, habilitação específica.

Atribuições do cargo – Atividades de nível da 3ª série do Ensino Médio com habilitação específica.

Cargo	Vagas
Educador Social	16
Eletrotécnico	02
Fiscal de Obras Criado pela Lei Municipal n.º 1.272/2013.	10
Fiscal de Tributos Criado pela Lei Municipal n.º 1.272/2013.	10
Técnico Agrícola	05
Técnico Ambiental	04
Técnico de Impressora	03
Técnico de Mineração	03
Técnico de Rede (Telecomunicação)	03
Técnico em Administração	02
Técnico em Agrimensura	02
Técnico em Agropecuária	06
Técnico em Comunicação	02
Técnico em Contabilidade	02
Técnico em Edificações	02
Técnico em Geodésia e Cartografia	03
Técnico em Informática Alterado pela Lei Municipal n.º 1.272/2013.	10
Técnico em Manutenção de Computador	08
Técnico em Obras Cíveis	02
Técnico em Programação de Computador	05



Técnico em Saneamento	03
Topógrafo	03
Zootécnico	04
Total de vagas	110

SALÁRIO BASE POR REFERENCIAS

NÚMERO	VENCIMENTO – R\$	NÚMERO	VENCIMENTO – R\$
R1	4.620,00	R9	6.468,00
R2	4.851,00	R10	6.699,00
R3	5.082,00	R11	6.930,00
R4	5.313,00	R12	7.161,00
R5	5.544,00	R13	7.392,00
R6	5.775,00	R14	7.623,00
R7	6.006,00	R15	7.854,00
R8	6.237,00	R16	8.085,00

CARGOS: Técnico de Mineração; Topógrafo; Técnico em Geodésia e Cartografia; Técnico em Manutenção de Computador; Técnico em Programação de Computador; Técnico de Rede (Telecomunicação); Técnico de Impressora; Fiscal de Tributos e Fiscal de Obras; Educador social; Eletrotécnico; Técnico agrícola; Técnico ambiental; Técnico em administração; Técnico em agrimensura; Técnico em agropecuária; Técnico em comunicação; Técnico em contabilidade; Técnico em edificações; Técnico em informática; Técnico em obras civis; Técnico em saneamento; Técnico em segurança do trabalho; Zootécnico.

XI – Técnico de Nível Superior – Simbologia PMA-TNS

Escolaridade: Nível Superior

Categoria Funcional I

Cargo	Vagas
Administrador	02
Administrador de Rede	02
Administrador de Segurança da Informação	02
Analista de Sistema	02
Assistente Social	04
Bibliotecário	02
Biólogo	02
Economista	02
Engenheiro Agrônomo	02
Engenheiro Ambiental	03
Engenheiro de Pesca	02
Engenheiro de Segurança do Trabalho	02
Engenheiro Fitossanitário	02
Engenheiro Florestal	02

Fisioterapeuta	02
Geógrafo	02
Geólogo	02
Jornalista	02
Médico do Trabalho	02
Médico Veterinário	03
Meteorologista	02
Nutricionista	02
Pedagogo	03
Psicólogo	02
Sociólogo	02
Turismólogo	02
Zootecnista	02
Total de Vagas	59

Atribuições do cargo – Atividades em nível de formação superior com atuação em áreas específicas a cada cargo.

SALÁRIO BASE POR REFERENCIAS

NÚMERO	VENCIMENTO – R\$	NÚMERO	VENCIMENTO – R\$
R1	5.148,00	R9	7.207,20
R2	5.405,40	R10	7.464,60
R3	5.662,80	R11	7.722,00
R4	5.920,20	R12	7.979,40
R5	6.177,60	R13	8.236,80
R6	6.435,00	R14	8.494,20
R7	6.692,00	R15	8.751,60
R8	6.949,80	R16	9.009,00

CARGOS: Administrador de Rede; Administrador de Segurança da Informação; Engenheiro de Pesca; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Geógrafo; Médico do Trabalho; Médico Veterinário; Meteorologista; Turismólogo; Zootecnista; Administrador; Analista de Sistema; Assistente social; Bibliotecário; Biólogo; Economista; Engenheiro agrônomo; Engenheiro ambiental; Engenheiro fito-sanitarista; Engenheiro Florestal; Fisioterapeuta; Geólogo; Jornalista; Nutricionista; Pedagogo; Psicólogo e Sociólogo.

Categoria Funcional II

Cargo	Vagas
Administrador de Banco de Dados – DBA	02
Analista de Desenvolvimento de Sistemas Web	03
Arquiteto	02
Contador	02

Engenheiro Civil	02
Engenheiro Químico	02
Procurador Municipal Criado pela Lei Municipal n.º 1.256/2013.	10
Total de Vagas	23

Atribuições do cargo – Atividades em nível de formação superior com atuação em áreas específicas a cada cargo.

SALÁRIO BASE POR REFERENCIAS

NÚMERO	VENCIMENTO – R\$	NÚMERO	VENCIMENTO – R\$
R1	7.814,43	R9	10.940,16
R2	8.205,12	R10	11.330,88
R3	8.595,84	R11	11.721,60
R4	8.986,56	R12	12.112,32
R5	9.377,28	R13	12.503,04
R6	9.768,00	R14	12.893,76
R7	10.158,72	R15	13.284,48
R8	10.549,44	R16	13.675,20

CARGOS: Administrador de Banco de Dados – DBA; Analista de Desenvolvimento de Sistemas Web; Arquiteto; Contador; Engenheiro civil; Engenheiro químico e Procurador municipal.